

Lei nº 23
de 10 de junho de 1948

Francisco Samuel

Dispõe sobre doação de área de terreno

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, em doação, o imóvel alaiaco caracterizado, pertencente ao senhor Hermes José Chioatto, destinado à construção do prédio do Ginásio Estadual, desta cidade, a saber: - um terreno situado no perímetro urbano, com $13\,400\text{m}^2$ (treze mil e quatrocentos metros quadrados), confrontando em seu lado com a Avenida Joanópolis, com a rua projetada A, com a rua projetada B, com o prolongamento da rua da Liberdade e com a rua projetada C.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de junho de 1948.

Francisco Samuel

Prefeito Municipal
Oswaldo Furassonany
Secretário da Prefeitura